

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ht3tlh17  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  19/07/2021  Projeto de resolução nº 142/2021  Protocolo nº 7670/2021  Processo nº 971/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE A SENHORA AMALIA  
SCUDELER DE BARROS SANTOS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Amália Scudeler de Barros Santos.

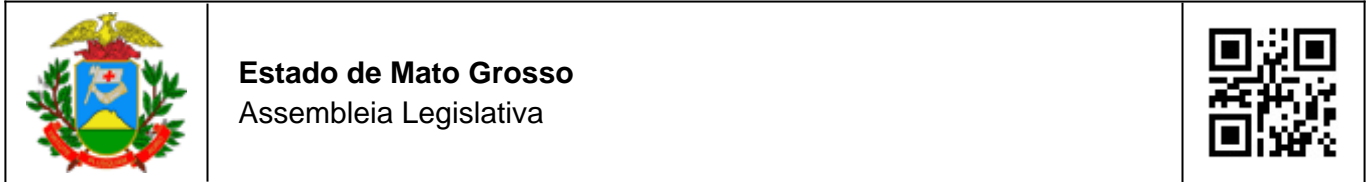
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Amália Scudeler de Barros Santos, 36 anos, é natural de Mogi Mirim e mora em Campo Novo do Parecis, interior do Mato Grosso, há 4 anos.

Jornalista e Influenciadora Digital, com mais de 160 mil seguidores no instagram, Amalia se tornou a principal representante da causa monocular no país, fazendo campanhas para colocar prótese ocular em pessoas que não tem condições e também lutando pela aprovação da lei que leva seu nome, onde passou a reconhecer a pessoa com visão monocular como deficiente visual do tipo sensorial. Sancionada no dia 22 de março de 2021 pelo Presidente Jair Bolsonaro, a Lei 14.126, mudou a realidade das pessoas que não enxergam de um olho no Brasil.

Amália é imensamente grata a esse Estado que acolheu a ela e sua família com tanta oportunidade e generosidade.



Isto, apresento o presente Projeto de Resolução em homenagem a essa brilhante mulher, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Julho de 2021

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual